

# CONCURSO CULTURAL "O MELHOR VISTORIADOR DO BRASIL"

## REGULAMENTO<sup>1</sup>

---

### OBJETIVO

Este regulamento estabelece as normas para participação no concurso cultural "O Melhor Vistoriador do Brasil", promovido pela **Hauseful**<sup>2</sup>. O concurso visa reconhecer e premiar os profissionais que se destacam na realização de vistorias com excelência nas seguintes áreas:

- Avaliação de imóveis (home equity);
  - Acompanhamento e entrega de obras;
  - Locação de imóveis (entrada, saída ou revistoria);
  - Vistorias de bens locados para obras.
- 

### FORMATO DO CONCURSO

O concurso será realizado na modalidade de concurso cultural, visando prestigiar os melhores vistoriadores do Brasil.

A estrutura do concurso será dividida em duas etapas:

- 1ª Etapa – **Ranking dos melhores vistoriadores**: Entre as datas de 01/05/2025 e 31/07/2025 (doravante, "Período de Apuração"), a **Hauseful** formulará ranking com os 100 (cem) melhores vistoriadores do Brasil, independentes destes possuírem vínculo com a **Hauseful** ou não, conforme os critérios descritos na Seção "Critérios para Qualificação no Ranking dos melhores vistoriadores".
- 2ª Etapa – **Convite para a avaliação presencial**: Os 3 (três) melhores vistoriadores, conforme apurado no ranking dos melhores vistoriadores, serão convidados para um **evento presencial**, que ocorrerá no local Cubo Itaú, situado na Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-130], às 10:00. Os convites serão enviados entre os dias 01 a 15 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico cadastrado na plataforma referida na Seção "Critérios de Participação". A participação no evento presencial para os melhores colocados não dependerá de qualquer pagamento ou

---

<sup>1</sup> Regulamento dispensado de registro nos termos do Artigo 3º, II, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 c/c Art. 30 do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972.

<sup>2</sup> A Hauseful é pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nome empresarial de HAUSEFUL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.668.299/0001-18, registrada na JUCESC sob nº 42205760508 em 11/06/2018, com sede na Rodovia SC 401, nº 4150, Km 4, 4º Andar Sala Condoc, Bairro: Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.030-904.

contratação de serviços. A **Hauseful** não cobrirá despesas com passagem aérea, deslocamento, traslado e/ou hospedagem dos melhores vistoriadores. Caso um ou mais dos vistoriadores convidados não possa comparecer ao evento, a **Hauseful** se reserva o direito de chamar os próximos colocados no ranking, de forma sequencial.

- 3ª etapa: **Avaliação presencial**: No dia do evento presencial, os 03 (três) melhores vistoriadores estarão sujeitos a uma série de provas e testes descritos na Seção “Das provas na avaliação presencial”. O melhor colocado entre os 03 (três) vistoriadores, conforme critérios definidos na referida Seção, será premiado com um Carro elétrico da marca modelo Kwid modelo E-Tech, ANO 2025, 0KM. Os 2º melhor colocado será premiado com uma Scooter Elétrica 0KM e o 3º colocado será premiado com um Iphone 16.

---

## INSCRIÇÃO

Para participar da Promoção, o interessado elegível deverá se cadastrar como vistoriador no website oficial do concurso. <https://somos.hauseful.com/o-melhor-vistoriador-do-brasil>. Não será exigido nenhum pagamento, contrapartida e/ou contratação de bens ou serviços para participação no concurso cultural. O website oficial do concurso proverá informações adicionais e detalhes para auxiliar no ato da inscrição.

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será a partir de 01/05/2025 até 30/08/2025.

Durante o período de inscrição, o interessado deverá baixar o aplicativo denominado “**Checklist Hauseful**” nas lojas on-line da **Apple store** ou **Google Play Store** e efetuar a inscrição no concurso. A sua inscrição no concurso significa que você aceitou as condições do presente Regulamento.

O não fornecimento de aceite ao regulamento invalida a participação do interessado neste Concurso.

Para validar a participação, quando do ato de inscrição no website do concurso cultural, os vistoriadores deverão responder corretamente à seguinte pergunta:

- Pergunta: Qual o melhor aplicativo de vistorias do Brasil?
  - Resposta: **Checklist Hauseful**
-

# CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO NO RANKING DOS MELHORES VISTORIADORES

Após dar o aceite no presente Regulamento no período de inscrição, os vistoriadores deverão realizar as vistorias no aplicativo **Checklist Hauseful** com seu login e senha pessoais.

Para participar do concurso, o vistoriador deve atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Baixar o aplicativo **Checklist Hauseful**, disponível na App Store e Google Play Store;
- ✓ Utilizar o aplicativo **Checklist Hauseful** para a realização das suas vistorias;
- ✓ Realizar ao menos 10 (dez) vistorias dentro do aplicativo durante o período de vigência do concurso: 01/05/2025 a 31/07/2025;
- ✓ Ser remunerado pelas suas vistorias realizadas;
- ✓ Possuir CNPJ próprio ou trabalhar em uma empresa prestando serviço de vistoria;
- ✓ O participante não precisa ser prestador de serviço filiado a Hauseful para concorrer;
- ✓ Qualquer vistoriador que atenda aos critérios estabelecidos acima pode participar;
- ✓ O concurso não gera vínculo empregatício com a Hauseful;
- ✓ Os participantes concordam que suas vistorias poderão ser utilizadas para fins promocionais e institucionais pela Hauseful.

Participam deste Concurso os vistoriadores que sejam pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas, que tiverem seu acesso e realizem as vistorias no aplicativo **Checklist Hauseful** durante o período de participação do Concurso, bem como que cumpram todos os requisitos descritos no presente Regulamento. Não poderão participar do Concurso vistoriadores que utilizam outros aplicativos que não o fornecido pela Hauseful. Também não poderão participar do Concurso funcionários das agências de propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução desse Concurso e/ou quaisquer outras pessoas de empresas fornecedoras que estejam envolvidas diretamente no presente Concurso.

Cada vistoria realizada no aplicativo **Checklist Hauseful** gerará uma entrada no Ranking dos melhores colocados, caso o vistoriador tenha previamente se registrado no presente concurso cultural, dentro do período de inscrição.

Cada vistoria contará com uma avaliação do cliente numa escala de [1 a 5]. Os melhores vistoriadores serão ranqueados conforme o número de vistorias realizadas e as avaliações recebidas dos clientes, considerados somente os vistoriadores que possuam ao menos 10 (dez) vistorias. Em caso de empate, caso haja mais de uma vistoria com o mesmo nível de avaliação e que se qualifique entre as 03 (três) vistorias mais bem avaliadas, será considerada somente a vistoria mais recente.

Fórmula para cálculo do Ranking dos 100 melhores:

**Score Final=(Média das Avaliações) $1,2 \times (1 + \log_{10}(1 + \text{Número de Vitorias}))$**

Os 03 (três) melhores vistoriadores dentro do “Período de Avaliação” receberão o convite eletrônico para participar da Avaliação Presencial, conforme descrito na Seção “Formato do Concurso”.

---

## **DAS PROVAS NA AVALIAÇÃO PRESENCIAL**

Para a realização da Avaliação Presencial, serão chamados 03 (três) vistoriadores e/ou profissionais da área de renome para compor a banca de avaliação do Melhor Vistoriador do Brasil.

A organização do concurso promoverá uma atividade de palco que visa simular o dia a dia de um vistoriador de imóveis. A banca presente avaliará o resultado desta atividade de palco dos (03) três vistoriadores convidados divulgando ao final a devida colocação de cada candidato.

A banca avaliará os seguintes critérios técnicos e excelência na execução da atividade de palco, agrupados conforme modalidade de vistoria:

### **1. Vistoria de Locação de Imóveis**

#### **Critérios Avaliados:**

- Estrutura e acabamento;
- Instalações;
- Registros fotográficos detalhados;
- Laudo claro, objetivo e imparcial.

### **2. Vistoria de Obra**

#### **Critérios Avaliados:**

- Estrutura e acabamento;
- Instalações;
- Registros fotográficos detalhados;
- Laudo claro, objetivo e imparcial.

### **3. Vistoria de Avaliação de Imóveis**

#### **Critérios Avaliados:**

- Estrutura e acabamento;
- Instalações;

- Registros fotográficos detalhados;
- Laudo claro, objetivo e imparcial.

#### 4. Vistoria de Bens Locados para Obras

##### Critérios Avaliados:

- Estrutura e acabamento;
- Instalações;
- Registros fotográficos detalhados;
- Laudo claro, objetivo e imparcial.

A banca atribuirá nota de 0 (zero) a (5) cinco para cada um dos critérios acima mencionados, para cada uma das vistorias avaliadas.

A soma aritmética das notas das 03 (três) vistorias avaliadas determinará o campeão do concurso, que fará jus à premiação e ao título de “O melhor vistoriador do Brasil”.

---

## CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Todos os participantes deverão observar os critérios de participação descritos neste Regulamento, bem como as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os participantes que (i) descumprirem quaisquer regras desse Regulamento; (ii) cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeitos à responsabilização penal e civil; e/ou (iii) solicitarem o cancelamento de sua participação no presente Concurso. Serão igualmente desclassificados participantes que cadastrarem ou incluírem dados de terceiros ou qualquer conteúdo inadequado, inapropriado, obsceno e que possam vir a causar prejuízos a terceiros e a Hauseful. Ficam os participantes cientes de que para o recebimento do prêmio deverão ter conta ativa no aplicativo **Checklist Hauseful**. Caso o participante não esteja cumprindo esse requisito no ato da apuração, será automaticamente desclassificado do Concurso. Se qualquer das informações constantes no cadastro do participante na Hauseful estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado. Caso não haja retorno do participante selecionado a receber o prêmio, ou ainda, caso o participante selecionado a receber o prêmio se recuse a recebê-lo ou a enviar o recibo de entrega assinado e os documentos solicitado pela Hauseful, após um prazo de 3 (três) dias úteis do primeiro efetivo contato, o participante será desclassificado e um novo contemplado será selecionado de acordo com as regras deste Regulamento. É de responsabilidade do participante manter seus dados atualizados junto à Hauseful. Considera-se “efetivo contato” qualquer forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela Hauseful com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de spam, de modo a verificar eventuais comunicados enviados pela Hauseful e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Hauseful se compromete com o respeito a todas as

pessoas e têm tolerância zero a práticas de violação aos direitos humanos, ódio, assédio e discriminação, bem como descumprimento da lei, ética e boas práticas, notadamente, a prática de fraude, ilegalidades ou crime de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e/ou outras práticas ilícitas. Se a Hauseful tiver ciência, de qualquer forma (pelo seu canal de ouvidoria, pelas redes sociais, pela imprensa ou quaisquer outros meios), que um participante tenha sido autor de alguma das condutas vedadas pela Hauseful, dentro ou fora do objeto deste Concurso, este será excluído do Concurso e não terá direito a premiação alguma. O Concurso poderá ser submetido a auditorias para verificar a observância das regras descritas no Regulamento, bem como nas demais políticas internas da Hauseful. Em hipótese de desclassificação durante a apuração dos contemplados, a Hauseful buscará novo ganhador, de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento. As decisões da Hauseful pela desclassificação dos participantes são irrevogáveis e irrecuráveis, e caso esta ocorra, a Hauseful buscará um novo ganhador, de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo certo que este Participante não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer tipo de compensação, indenização ou ressarcimento. Nestas hipóteses, será selecionado o participante com classificação imediatamente inferior à classificação do participante desclassificado e assim sucessivamente até que se encontre o participante apto a ser contemplado.

---

## FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da 1ª Etapa será anunciado publicamente entre 01/08/2025 e 03/08/2025 no website da Hauseful.

A 2ª etapa, consistente no convite dos melhores vistoriadores no ranking, será realizada em até 1 (uma) semana da data final de apuração da 1ª etapa.

O resultado final da 3ª Etapa e conseqüentemente do Concurso e o nome dos ganhadores serão divulgados no mesmo dia da realização da etapa presencial e serão oportunamente divulgados no website do concurso cultural <https://somos.hauseful.com/o-melhor-vistoriador-do-brasil> em até 30 (trinta) dias após a apuração.

Essas informações ficarão disponíveis no site do Concurso por 30 (trinta) dias após o término do Concurso. Os ganhadores serão comunicados do resultado do concurso pelas informações de contato disponíveis, de forma que poderá ocorrer por meio de envio de e-mail e/ou contato telefônico ou WhatsApp, além de notificação do aplicativo do Checklist Hauseful, de acordo com os dados mantidos junto à empresa Hauseful. É de responsabilidade do participante manter seus dados atualizados junto à Hauseful. Caberá aos participantes verificar as suas mensagens e ligações, sendo certo que a Hauseful não poderá ser responsabilizada pelo não

recebimento de qualquer notificação, por motivo alheio ao seu controle, seja por mensagem via WhatsApp ou e-mail, seja em razão de desativação de aplicativo, destino à caixa de Spam ou lixo eletrônico ou por outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no cadastramento ou por quaisquer outros motivos. Caso seja necessário para os fins da entrega do prêmio, a Hauseful poderá utilizar contatos disponibilizados publicamente pelos contemplados.

---

## ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ao contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final do concurso, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72. Ainda, para recebimento do prêmio, o participante contemplado, no ato da comunicação ou recebimento do prêmio deverá assinar o recibo de entrega do prêmio. Neste ato, deverá ainda, apresentar e entregar cópia do seu RG e CPF que, juntamente com o recibo constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término do concurso. Ainda, caso o participante contemplado seja pessoa jurídica, o recibo de entrega do prêmio deverá ser assinado pelo representante legal da empresa. Neste ato, deverá ainda, apresentar e entregar cópia do seu RG e CPF, Contrato Social e Cartão CNPJ, que, juntamente com o recibo constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término do Contrato. A responsabilidade do Hauseful perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo pelo contemplado. Para tal, a Hauseful assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado. Os prêmios a serem distribuídos é pessoal e intransferível e destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome, não podendo ser transferido a terceiros. Na hipótese de o contemplado não poder receber pessoalmente o prêmio, por qualquer razão, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente. Deverá o contemplado constituir procurador por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com poderes específicos para o fim que se destina. O representante legal deverá, no ato do recebimento do prêmio, apresentar e entregar uma cópia do RG e CPF seu e do contemplado, juntamente com o recibo de entrega do prêmio e carta compromisso, se for o caso. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

🏆 Os vencedores deverão transferir a titularidade dos prêmios para seu nome ou indicar um terceiro no prazo máximo de 30 dias após o término do concurso;

🚗 Os prêmios deverão ser retirados no endereço da sede da Hauseful: 📍 SC-401, 4100 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88030-904

---

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O participante concorda e declara estar ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade manter o seu cadastro no aplicativo Hauseful com informações verdadeiras, exatas, atuais e completas, bem como que, na hipótese de deixar de seguir os termos e regras previstos neste Regulamento, poderá ser imediatamente desclassificado. A Hauseful não se responsabiliza por dados incorretos, incompletos, desatualizados ou que impossibilitem a identificação do participante ou entrega do prêmio. A participação nesta Promoção é gratuita, não sendo cobrada nenhuma taxa para participar. Cada participante poderá ser contemplado apenas 1 (uma) vez na presente Promoção. A Hauseful não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto do aplicativo de Checklist Hauseful relacionado à Promoção. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema ou por qualquer outra circunstância alheia a Hauseful. Os participantes não poderão responsabilizar a Hauseful, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula. A Hauseful não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores do participante, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers) na rede do participante. A Hauseful também não se responsabilizarão por eventuais e/ou quaisquer prejuízos diretos ou indiretos que os participantes possam ter, oriundos da participação no concurso, da aceitação ou recusa do prêmio, ou ainda de situações que estejam fora do controle da Hauseful, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade única, exclusiva e comprovada judicialmente da Hauseful.

As disposições do presente Regulamento poderão ser alteradas durante o concurso, desde que efetuadas com aviso prévio de 07 (sete) dias corridos. Se após o transcurso de 07 (sete) dias corridos você continuar inscrito no concurso, ou vir a se inscrever após as alterações do Regulamento, será considerado que você concordou com as alterações no Regulamento. A versão atualizada do regulamento estará disponível no website da Hauseful.

---

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), considerando, ainda, interpretações dadas por

órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). Ao participar desta Promoção, o participante (i) aceita os termos do presente Regulamento e (ii) adere a este Regulamento, de forma que a Hauseful poderá utilizar os seus dados para as finalidades descritas neste Regulamento. A Hauseful, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Hauseful, tais como, empresas responsáveis pelo gerenciamento do concurso, sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas do concurso junto à SPA /MF – Secretaria de Prêmios e Apostas, assessoria jurídica e entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar o presente Concurso. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. A Hauseful exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização deste concurso utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Hauseful devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização deste concurso, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento. Os dados pessoais coletados para este concurso ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Hauseful sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Hauseful possibilitará ao participante que revogue a sua adesão neste concurso, bastando que entre em contato com o atendimento oficial da Hauseful, pelo "chat de suporte" no aplicativo. Na hipótese de o concurso ainda estar em curso, a revogação, pelo participante, da adesão a este concurso, acarretará a sua imediata desclassificação e a cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento. De acordo com o artigo 54 da Lei 9784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Hauseful têm a obrigação legal de manter à disposição do órgão fiscalizador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da conclusão do concurso, todos os documentos relativos ao concurso, incluindo os cadastros realizados pelos participantes, não sendo possível ao Titular de Dados solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais, coletados em razão do Concurso antes de referido prazo.

---

## **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Os participantes contemplados concordam em autorizar, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Hauseful, para uso exclusivo na divulgação deste Concurso, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de apuração. A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Hauseful. Todas as publicações realizadas, pela Hauseful, durante e até 12 (doze) meses após o término do concurso, não serão excluídas, não cabendo qualquer responsabilidade à Hauseful em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

---

## **ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

O simples ato da participação no Concurso implicará o conhecimento e a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas do Concurso previstas no Regulamento. O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Hauseful e a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação no Concurso. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao presente Concurso. O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da promoção constarão de forma clara e precisa na peça principal de comunicação, que será o site da Concurso <https://somos.hauseful.com/o-melhor-vistoriador-do-brasil> para consulta de todos interessados, de forma que a Hauseful solicita dispensa de aposição do número do certificado nos demais materiais de divulgação. A qualquer momento, durante o período da participação, os participantes poderão entrar em contato em caso de dúvidas, comentários ou elogios. Basta entrar em contato com o atendimento oficial do Concurso, pelo "fale conosco" no aplicativo do **Checklist Hauseful** ou pelo site <https://www.hauseful.com>.

---